



Justificativa para Dispensa de Licitação

Órgão: Secretaria da Cultura, Turismo e Desporto.

Objeto: Contratação do serviço para servir e distribuir pipoca e algodão doce no evento o Carnaval Infantil.

Empresa fornecedora : Ivania de Fátima Herber rockenbach Cnpj:
61424093/0001-76

Valor total do(s) Objeto(s): R\$1.000,00.

Justificativa: A contratação de serviço para servir e distribuir pipoca e algodão doce no evento do Carnaval Infantil torna-se necessária para garantir a animação, o acolhimento e o pleno aproveitamento da programação voltada ao público infantil, considerando que a oferta desses alimentos é tradicional em eventos recreativos e contribui diretamente para o caráter festivo, lúdico e atrativo da celebração carnavalesca. O serviço proporciona às crianças uma experiência mais completa e agradável, estimula a convivência social, favorece a participação das famílias e valoriza as atividades culturais desenvolvidas durante o evento, além de assegurar organização, higiene e atendimento adequado ao público participante. Dessa forma, a contratação do serviço colabora para o sucesso do Carnaval Infantil, reforçando o compromisso do município com a promoção de eventos culturais acessíveis, recreativos e voltados ao bem-estar das crianças. Justifica-se a dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor e a natureza do serviço necessário para a realização do evento carnavalesco.

Documentação Comprobatória: Orçamentos de no mínimo 3 fornecedores comprovando a pesquisa de mercado e a escolha do fornecedor de menor preço.

Critério de Escolha: Após a apresentação dos 3 orçamentos, optou-se pela aquisição do material do fornecedor que apresentou o menor preço.

Considerações Finais: A presente dispensa de licitação atende aos requisitos legais, sendo imprescindível para garantir a continuidade dos serviços públicos.

São Sebastião do Caí, 15 de janeiro de 2026.

Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Desporto.

